

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2014, digo, Contrato 008/2018.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2018, CELEBRADO
ENTRE O PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS
LTDA.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 9.473.062/001-08, neste ato representada pela Exmo. Sr. Presidente, Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, mediante o intermédio do FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS, neste ato representado pelo Juiz Presidente de sua Comissão Gestora, Dr. MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO e, de outro lado, ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Doutor José Áureo Bustamente, 455 – Oracle Building – São Paulo/SP, CEP: 04710-090, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, neste ato representada por sua Representante Legal, ANA CLÁUDIA LOPES, resolvem aditar este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018, decorrente do Processo Administrativo nº 2018/13809, pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo aditivo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº. 2018/13809.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação prazal do Contrato nº 008/2018 para contratação de suporte técnico e atualização tecnológica do software Oracle de propriedade do Tribunal de Justiça de Alagoas, conforme Cláusula Primeira do Contrato nº 008/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta do FUNJURIS com base no Programa de Trabalho número: 0250102061000321141619 – Manutenção do poder Judiciário e Natureza de Despesa 3390-39 - Serviços de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 008/2018 será prorrogada a partir de 1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

O presente termo aditivo passa a integrar o Contrato nº 008/2018, ficando mantidas as demais cláusulas e condições do nominado contrato, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

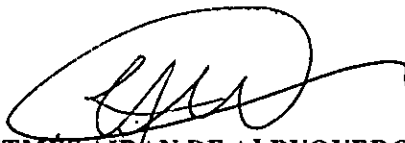
O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Eletrônico da Justiça, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

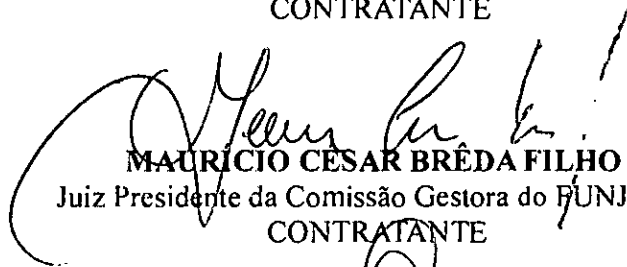
As partes elegem o foro da Comarca de Maceió, capital do Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

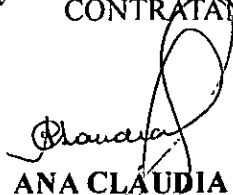
Maceió/AL, 19 de FEVEREIRO de 2019.



TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
CONTRATANTE




MAURICIO CÉSAR BRÊDA FILHO
Juiz Presidente da Comissão Gestora do FUNJURIS
CONTRATANTE



ANA CLAUDIA LOPES
Representante Legal da Empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
CONTRATADA
Ana Claudia Lopes
CPF 068.003.148-03
Vice Presidente

TESTEMUNHAS:

1. NOME  Ricardo B. Coydio CPF: 264.314.858-40
2. NOME _____ CPF: _____

